



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 125/2013

VEREADOR JOSÉ IBRAIM PEREIRA

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscrive vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que após sua leitura no Plenário, seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

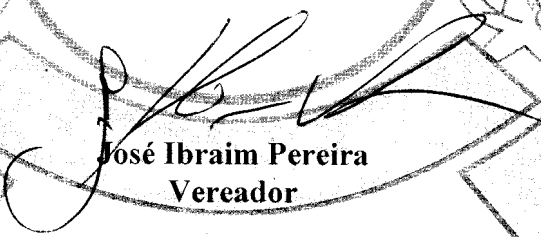
INDICAÇÃO:

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que assuma a administração do Hospital e Maternidade de Careacú.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que na Lei Orçamentária Anual já existe uma dotação específica para o Hospital e Maternidade de Careacú que mensalmente é repassada para plantão dos médicos, seria justo que o Executivo assumisse sua administração para ajudar a resolver os problemas financeiros pelos quais a instituição vem passando.

Sala das Sessões, em 02 de Setembro de 2013.


José Ibraim Pereira
Vereador